

INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada Secretaria Municipal de Administração, com o seguinte teor:

INDICA-SE que providencie, com a maior brevidade possível, a roçada e limpeza do terreno de propriedade do Município, conhecido como “Terreno do Entrepasto do Mel”, localizado nas proximidades da Rua Jorge Weiss e da Rua Maximiliano Eichendorf.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do estado atual do referido terreno, popularmente conhecido como *Terreno do Entrepasto do Mel*, que se encontra com mato alto, invadindo as calçadas e as laterais das vias públicas mencionadas.

Tal situação tem causado dificuldades no trânsito de pedestres, comprometendo a segurança de quem circula pelo local, especialmente por se tratar de área próxima a uma escola municipal, onde há intenso fluxo de crianças e famílias.

Além do prejuízo à mobilidade urbana, o acúmulo de vegetação elevada favorece o surgimento de animais peçonhentos, como cobras, bem como outros animais que encontram abrigo nesse tipo de ambiente, representando risco à saúde e à segurança da comunidade.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela manutenção dos terrenos públicos, inclua o referido local em seu cronograma de roçadas, promovendo a devida limpeza e manutenção com a urgência que o caso requer.

São Bento do Sul, 05 de março de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

Vereador União Brasil

São Bento do Sul - SC